# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 19 de abril de 2023 | Ano II | Edição nº 106

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022




# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023**

**Objeto:** Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando a contratação de empresa ESPECIALIZADA, para aquisição parcelada de água mineral envasada (galões de 20 litros, garrafas de 510ml com e sem gás e copo de 200ml), a serem consumidos pelos Departamentos da Administração Pública desta municipalidade, conforme Termo de Referência (Anexo I).

**Data do Pregão:** 08 de maio de 2023 as 14:30horas

**Data da Entrega dos Envelopes:** até as 14:15 horas do dia 08 de maio de 2023.

**Local:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo ***MENOR PREÇO POR ITEM, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.***

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial" desde que enviada a solicitação. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 18 de abril de 2023.
*Natasha Cardoso dos Santos*
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos*

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023**

**Objeto:** Pregão Presencial na modalidade Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e fornecimento de Fardamentos (calça, camisa, jaqueta, coturno, camiseta, boné e bota), bem como equipamentos que serão utilizados pela Guarda Municipal de Ibaté/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I).

**Data do Pregão:** 08 de maio de 2023 às 09h00m

**Data de Protocolo:** até às 08h45m do dia 08 de maio de2023.

**Local:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO POR ITEM,* sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.**

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira e gratuitamente pelo email: licitacao@ibate.sp.gov.br e pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 18 de abril de 2023.
*Natasha Cardoso Dos Santos*
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos*

.....

## Atos Administrativos

### Ata de Reunião

Ata de reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ibaté, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB nomeados através do Decreto Executivo n. 3.150, de 31 de março de 2023, para o quadriênio 2023-2026, constantes em lista de presença, secretariados, neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves, para a posse e eleição do Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho. A reunião foi iniciada com explicação do que é o CACS-FUNDEB, quais as atribuições, a indicação das leis que regem o Conselho, bem como foi fornecido para cada membro uma pasta contendo o Decreto acima mencionado, a Lei Federal 14.113/2020 e o ofício circular do FNDE que proíbe a recondução de membros que compuseram o Conselho anterior, independentemente do método de escolha. Foi aberta a inscrição para candidatura para as funções de Presidente e Vice-Presidente, sendo que as representantes dos segmentos de pais de alunos da educação básica, senhoras Isadora Trevisan Pereira, como Presidente e Gabriela Barbano de Oliveira, como Vice-Presidente, foram eleitas por unanimidade, sem que houvesse contestação. Por solicitação da Presidente do Conselho, será criado um novo e-mail institucional para dar acesso aos sistemas de alimentação, comunicação e publicações no Diário Oficial, bem como seja criado um grupo de mensagens no WhatsApp. A Vice-Presidente Gabriela solicitou que a SEMEC oficie aos segmentos que não foram preenchidos para nova tentativa de composição. O membro Alessandro pediu a palavra informando que na próxima reunião o Conselho terá acesso a todos os balanços e prestação de contas desde 2018, para elaboração dos pareceres que não foram apresentados à época. Foi acordado pelo Colegiado, com voto vencido da membra Regina, que não constará em atas discussões alheias ao FUNDEB. A próxima reunião ficou agendada para o dia 27 de abril de 2023, às 19h, na SEMEC. Não tendo mais nada a tratar todos os presentes assinam a presenta ata, conforme lista de presença.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 05**
**DE 19 DE ABRIL DE 2.023**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Municipal nº 3014/2016, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 54/2.023 de 31 de Março de 2.023;

**Resolve:**

**ARTIGO 1° - Conceder Pensão por Morte do Aposentado GENÉSIO BOAVENTURA LOPES MARCHIONI,** RG. nº 13.867.990-3 e CPF. nº 554.201.688-04, no cargo de GUARDA MINICIPAL, sob o Regime Jurídico Único de Estatutário, para a Senhora **ORLINDA BARTAQUIM LOPES MARCHIONI,** já qualificada no processo administrativo 54/2.023, de 31 de Março de 2.023.

**Artigo 2º -** A base de cálculo para Pensão, foi elaborada com fundamento na Lei Municipal nº 3014/2016, Art. 30, I, e Art. 31, §2º, letra "f".

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ibaté, 19 de Abril de 2.023

**MARIA DE FÁTIMA GIRO DE OLIVEIRA**
**Diretora Presidente**

.....